



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Sexta-feira • 10 de Maio de 2024 • Ano XVII • Nº 1987

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0Y1NEQWREEWMTA1MUU0QJ

Licitações



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

AVISO DE RESULTADO E CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 018/2023

Objeto de **CRENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS, A FIM DE ATENDER COM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM EVENTOS CULTURAIS DA CIDADE DE CACHOEIRA - BA - NOVAS VAGAS**, conforme, a seguir:

Bandas/artistas/grupos participantes habilitados e credenciados:

ORDEM	NOME DO INTERESSADO	Nº DO CPF/CNPJ	NOME DA BANDA/ARTISTA/GRUPO	Nº DO LOTE	VALOR
1	MARIA DO ROSARIO LEITE BRITO	586.574.015-68	DUO IRMÃOS ROSA E LEKO	08	R\$ 1.500,00
2	OSVALDO SANTOS DA SILVA	183.473.635-87	SAMBA DE RODA FILHOS DA BARRAGEM	08	R\$ 1.500,00
3	ROBSON DOS SANTOS MENDES	039.798.035-38	ROBSON MENDES E BANDA	08	R\$ 1.500,00
4	JOSÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO	465.452.635-87	SAMBA DE RODA FILHOS DO CAQUENDE	08	R\$ 1.500,00
5	ELIAS MATURINO DOS SANTOS	531.296.285-68	BANDA CARLOS GODE	03	R\$ 3.000,00
6	DEIVID BISPO SOUZA COSTA	075.221.385-74	BANDA BLACK 7	08	R\$ 1.500,00
7	MARIANA CONCEIÇÃO DE JESUS DOS SANTOS	075.314.09-05	SEDUÇÃO DO PRAZER	03	R\$ 3.000,00
8	FLAVIO DOS SNTOS DA SILVA	067.006.635-47	O BRABO DA VOZ	08	R\$ 1.500,00
9	MAGNO MACÉDO DA SILVA	010.138.685-01	BANDA MAGUININHO	08	R\$ 1.500,00
10	JAYNE SANTOS OLIVEIRA	026.303.915-31	MC JAYNE	08	R\$ 1.500,00

Em conformidade com os itens 2.2 e 9.10, do instrumento convocatório, o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas não irá gerar direito à contratação, ficando esta, condicionada à definição da programação dos eventos, bem como de previsão orçamentária, restando à critério da PREFEITURA MUNICIPAL a definição da conveniência e da oportunidade em fazê-lo, sendo que, a divulgação da lista de credenciamento e classificação não impõe à administração a obrigação de celebrar Contrato da Prestação de Serviços, incidindo que, a definição de grade de programação, será realizada pela Secretaria de Cultura/Gabinete da Prefeita, conforme, disponibilidade de horários. Informações através do e-mail: licitacaocachoeira2021@gmail.com e telefone (75) 3425-1390. Cachoeira – Bahia, 10/05/2024. Josemar Mario de Souza Almeida - Presidente da COPEL.

